



Trabalho apresentado no 13º CBCENF

Título: O PACIENTE E A INTERNAÇÃO HOSPITALAR: REFLEXÃO À LUZ DO PRINCÍPIO DA AUTONOMIA

Autores: AMANDA DE QUEIROGA LUNGUINHO (Relator)
JOSILENE DE MELO BURITI VASCONCELOS
MARIANA QUEIROGA DA SILVEIRA SANTANA
RAQUEL KAROLINE BARRETO FERNANDES
VIVIAN DE SOUSA MORAIS

Modalidade: Pôster

Área: Autoridade, poder e cidadania

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: O paciente hospitalizado tem o direito de ser atendido com respeito à dignidade pessoal, ao sigilo e à informação clara numa linguagem acessível sobre seu diagnóstico, tratamento e prognóstico podendo, inclusive, recusar o tratamento sem que a qualidade da assistência seja alterada. Para isso, é necessário que lhe seja assegurado o princípio da autonomia, que lhe garantirá a participação ativa no processo de saúde e doença. Objetivos: Discorrer sobre a influência do princípio da autonomia no contexto da internação hospitalar e analisar o papel do enfermeiro na preservação da autonomia ao paciente hospitalizado. Metodologia: Trata-se de um estudo bibliográfico desenvolvido a partir de livros do acervo da Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba e de artigos científicos disponíveis na internet, durante os meses de maio e junho de 2010. Resultados: Autonomia em saúde é o poder que tem o usuário de decidir que profissional escolher para atendê-lo, que tratamento aceita ou não, determinando, portanto, os seus interesses, que exerce de forma independente. Fundamenta-se no respeito à pessoa humana, à individualidade, implicando no direito à escolha, à manifestação de vontade. A equipe de enfermagem, devido à proximidade mais constante com os pacientes, tem a possibilidade de contribuir com os mesmos no exercício de sua autonomia já que é uma área que tem se voltado também para as relações humanas e para uma visão holística do homem. É importante ressaltar que a autonomia do paciente não traduz a liberdade que o indivíduo tem de ser uma lei para si mesmo, mas a observação racional da realidade sem que haja decisões baseadas meramente em inclinações particulares, de forma que o profissional cuidador esteja legitimado para agir em prol da beneficência quando o bem alcançado superar o elemento volitivo do paciente. Conclusão Os direitos dos pacientes existem e devem ser preservados sendo necessário que os profissionais de saúde tenham o conhecimento desses direitos e os coloquem em prática, a fim de prestar uma assistência mais justa, humana e ética. Para isso, a equipe que presta a assistência deve fornecer informações suficientes que auxiliem ao paciente a tomar a melhor decisão, reconhecendo-o como um cidadão, sujeito de sua própria vontade e do seu próprio cuidado.